

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

30 de setembro de 2014

Com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras Intermediárias

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2014

Índice

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias	1
Demonstrações financeiras intermediárias	
Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações dos resultados abrangentes	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Demonstrações do valor adicionado	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	10



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
5º ao 8º Andares - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel.: (5521) 3263-7000
ey.com.br

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos
Administradores e Acionistas da
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER
Duque de Caxias - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance de revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2014, o desempenho de suas operações para os períodos de três e nove meses findos naquela data e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, cuja apresentação não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2014.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6 - F - RJ

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gláucio Dutra da Silva', is written over the printed name.

Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC - 1RJ 090.174/O-4

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Balancos patrimoniais
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.724	3.738
Contas a receber	5	12.970	19.543
Adiantamentos a empregados		421	207
Adiantamentos a fornecedores		5.928	3.570
Impostos a recuperar		212	148
Créditos diversos	6	258.296	494
Despesas antecipadas		4.966	229
Total do ativo circulante		<u>292.517</u>	<u>27.929</u>
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais		967	967
Contas a receber	5	7.002	46
Intangível	7	714.435	712.411
Total do ativo não circulante		<u>722.404</u>	<u>713.424</u>
Total do ativo		<u>1.014.921</u>	<u>741.353</u>

	Nota	30/09/2014	31/12/2013
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	8.1	177.820	37.381
Debêntures	8.2	7.381	998
Fornecedores		9.690	9.042
Partes relacionadas	9	18.692	989
Salários, provisões e encargos sociais		4.434	3.078
Impostos, taxas e contribuições a recolher	10.1	3.951	4.378
Parcelamento débitos tributários	10.2	1.256	3.238
Adiantamento de clientes		501	541
Leasing a pagar	13	744	493
Dividendos a pagar	14	94.142	290
Seguros a pagar		1.938	18
Verba de fiscalização a pagar		417	392
Provisão para manutenção	12	598	598
Receitas diferidas	11	1.722	2.481
Outras obrigações		440	305
Total do passivo circulante		323.726	64.222
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8.1	10.144	6.450
Debêntures	8.2	195.521	194.673
Parcelamento débitos tributários	10.2	333	953
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	125.290	98.586
Provisões para obrigações legais vinculadas a processos judiciais	18	210	266
Receitas diferidas	11	6.062	7.081
Leasing a pagar	13	468	538
Total do passivo não circulante		338.028	308.547
Patrimônio líquido	16		
Capital social		96.163	96.163
Ajuste de avaliação patrimonial		153.430	169.356
Reserva de lucros		9.213	103.065
Lucro acumulado		94.363	-
Total do patrimônio líquido		353.167	368.584
Total do passivo		1.014.921	741.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstrações dos resultados

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

	Nota	01/01/14 30/09/14	01/01/13 30/09/13	01/07/14 30/09/14	01/07/13 30/09/13
Receita operacional líquida	20	541.005	231.465	248.926	81.074
Custo dos serviços prestados	21	(384.524)	(177.951)	(160.469)	(65.185)
Lucro bruto		156.481	53.514	88.457	15.889
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas		(10.119)	(12.693)	(4.240)	(5.088)
Amortização		(3.041)	(2.668)	(1.019)	(907)
Despesas com pessoal		(9.122)	(7.867)	(2.939)	(2.488)
Outras receitas operacionais, líquidas		5.277	13.011	26	3
Total das despesas operacionais		(17.005)	(10.217)	(8.172)	(8.480)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		139.476	43.297	80.285	7.409
Resultado financeiro	22				
Receitas financeiras		120	304	39	(138)
Despesas financeiras		(27.686)	(15.351)	(10.471)	(6.397)
		(27.566)	(15.047)	(10.432)	(6.535)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		111.910	28.250	69.853	874
Imposto de renda e contribuição social	15				
Corrente		(6.771)	(13.398)	(1.661)	(529)
Diferido		(26.704)	8.155	(19.209)	(2.715)
		(33.475)	(5.243)	(20.870)	(3.244)
Lucro líquido do período		78.435	23.007	48.983	(2.370)
Quantidade de ações (lotes de mil)		7.190	7.190	7.190	7.190
Lucro por ação - R\$		10,91	3,20	6,81	(0,33)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

	01/07/2014 a 30/09/2014	01/01/2014 a 30/09/2014	01/07/2013 a 30/09/2013	01/01/2013 a 30/09/2013
Lucro líquido do período	48.983	78.435	(2.370)	23.007
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total dos resultados abrangentes do período	48.983	78.435	(2.370)	23.007

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
 Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013
 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Ajuste avaliação patrimonial	Patrimônio líquido	
		Estatutária	Legal	Lucros				Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	96.163	684	6.852	132.794	140.330	-	191.593	428.086
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	23.007	-	23.007
Dividendos pagos	-	-	-	(89.686)	(89.686)	-	-	(89.686)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição das reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	17.465	(17.465)	-
Saldos em 30 de Setembro de 2013	96.163	684	6.852	43.108	50.644	40.472	174.128	361.407
Saldos em 31 de dezembro de 2013	96.163	837	8.376	93.852	103.065	-	169.356	368.584
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	78.435	-	78.435
Dividendos (Nota 14)	-	-	-	(93.852)	(93.852)	-	-	(93.852)
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	15.928	(15.928)	-
Saldos em 30 de Setembro de 2014	96.163	837	8.376	-	9.213	94.363	153.428	353.167

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

	<u>30/09/2014</u>	<u>30/09/2013</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do período antes do imposto de renda e contribuição social	111.910	28.250
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Amortização	62.160	58.813
Baixa de ativo intangível	184	
Ganhos na alienação de bens do intangível	-	24
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos/parcelamentos	24.919	10.787
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	(56)	(15)
Receitas diferidas	(1.779)	(1.760)
Variação em ativos e passivos operacionais		
(Aumento) diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	(383)	(1.606)
Impostos a recuperar	(64)	(5)
Indenizações a receber	(257.767)	-
Despesas antecipadas	(4.738)	(1.380)
Outros valores a receber	(2.607)	(2.646)
Aumento (diminuição) dos passivos		
Fornecedores	648	(3.299)
Contas a pagar empresas ligadas	17.703	1.327
Salários, provisões e encargos sociais	1.356	1.621
Impostos, taxas e contribuições	(3.028)	(544)
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	1.906	80
Outras atividades operacionais	314	
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos	(4.392)	(11.080)
Pagamento de IRPJ e CSLL correntes	(6.771)	(20.320)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>(60.485)</u>	<u>58.247</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Recebimento da venda de imobilizado, intangível e diferido	-	58
Aquisição de bens do intangível	(64.367)	(84.924)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(64.367)</u>	<u>(84.866)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	-	(90.000)
Depósitos bancários vinculados	-	1.661
Captações através de empréstimos, financiamentos e debêntures	155.563	333.996
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(24.725)	(217.610)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	<u>130.838</u>	<u>28.047</u>
Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u>5.986</u>	<u>1.428</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	3.738	3.731
No fim do período	<u>9.724</u>	<u>5.159</u>
Redução do caixa e equivalentes de caixa	<u>5.986</u>	<u>1.428</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Demonstrações do valor adicionado

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

	30/09/2014	30/09/2013
Receitas	578.631	287.096
Receitas de pedágio	184.224	180.890
Receitas de construção	369.692	63.145
Outras receitas	24.715	43.061
Insumos adquiridos de terceiros	(322.429)	(124.245)
Custo dos serviços prestados	(54.342)	(10.446)
Custo de construção	(260.802)	(63.145)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(7.285)	(50.654)
Valor adicionado bruto	256.202	162.851
Amortização	(62.160)	(58.813)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	194.042	104.038
Valor adicionado recebido em transferência	120	304
Receitas financeiras	120	304
Valor adicionado total a distribuir	194.162	104.342
Distribuição do valor adicionado	194.162	104.342
Remuneração do trabalho (salários e encargos)	15.834	14.334
Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	54.580	33.506
Remuneração do capital de terceiros (juros e aluguéis)	29.385	16.029
Remuneração do capital próprio (dividendos e lucros retidos)	94.363	40.473

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Companhia foi constituída em 16 de outubro de 1995, sob a denominação de Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - RIO ("Concer" ou "Companhia"), tendo como objeto social a recuperação, o reforço, a monitoração, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da Rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e os respectivos acessos, durante o prazo de 25 anos, contados a partir de 01 de março de 1996, data da transferência do controle da rodovia para a concessionária. A sede social da Companhia está localizada na Rodovia Washington Luiz, 13.892 - Jardim Primavera - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ.

É vedado à Companhia praticar quaisquer atos estranhos a seu objeto social, salvo com expressa autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), instituída pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, que substituiu o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER).

O regime jurídico do Contrato de Concessão confere à ANTT a prerrogativa de alterá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, rescindi-lo, fiscalizar-lhe a execução e aplicar sanções motivadas pela sua inexecução parcial ou total, sendo que as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de Concessão não poderão ser alteradas sem prévia concordância da concessionária.

A concessão de exploração da rodovia extingue-se por advento do termo contratual, encampação, caducidade, rescisão, anulação, falência ou extinção da concessionária.

Extinta a concessão, reverterem à ANTT todos os bens transferidos para a administração da concessionária, os bens reversíveis incorporados à rodovia durante a concessão e os direitos e privilégios decorrentes da concessão, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, inclusive sociais trabalhistas e cessam, para a concessionária, todos os direitos emergentes do contrato. Em caso de extinção, a concessionária será indenizada pelo valor contábil dos investimentos incorporados à concessão.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, que é reajustada anualmente. Todavia, em razão da peculiaridade do serviço prestado, são facultadas outras fontes de receitas, sejam elas direta ou indiretamente provenientes de atividades vinculadas à exploração da rodovia, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviços e lazer, inclusive as decorrentes de publicidades. A exploração destas fontes depende de prévia autorização da ANTT.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Em 30 de abril de 2014, a Companhia assinou o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto é incluir no contrato de concessão novos investimentos em complementação à verba já prevista para a execução da Nova Subida da Serra de Petrópolis. Os aportes de recursos complementares estipulados neste aditivo são devidos para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em razão de novos investimentos e estão sendo reconhecidos a partir de maio de 2014.

Em 30 de setembro de 2014, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$31 milhões, em decorrência de empréstimos e financiamentos obtidos para fazer face aos compromissos assumidos, que demandam a realização de novos investimentos na rodovia.

Nova Subida da Serra

A Nova Subida da Serra (NSS) é um importante investimento da Concer para a infraestrutura viária do Brasil. Após receber autorização da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), a Concer deu início à implantação do Projeto da Nova Subida da Serra da BR-040. O projeto está dividido em 5 lotes de obras e prevê a construção de uma pista com aproximadamente 20 quilômetros de extensão em substituição ao atual trecho de subida da Rio-Petrópolis, em operação há mais de 80 anos. Serão 15 quilômetros de duplicação da atual pista de descida - que apresenta traçado mais moderno - e outros 5 quilômetros que irão compor a extensão de um túnel rodoviário.

O contrato será reequilibrado pelo fluxo de caixa marginal, considerando uma taxa interna de retorno (TIR) real e do projeto de 8,01%, bem como a indenização dos investimentos feitos. Além disso, a Companhia fará jus ao recebimento de uma taxa de administração de 10,12% para os investimentos em capex e 6,24% para os investimentos indiretos.

A indenização dos investimentos será dividida em três pagamentos: R\$277,1 milhões (31/12/2014), R\$581,2 milhões (30/11/2015) e R\$304,2 milhões (a ser realizado em 30 dias após a conclusão da obra).

Caso ocorra a inadimplência somente da primeira parcela, o contrato será automaticamente prorrogado por 2 anos e 10 meses. Caso aconteça apenas com a segunda, a extensão será por 6 anos e 6 meses. Já se ocorrer somente com a terceira parcela, a prorrogação será de 2 anos e 10 meses. Se houver ausência de pagamento em todas as parcelas, o contrato será automaticamente prorrogado pelo prazo de 17 anos e 6 meses.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Sazonalidade da operação

O resultado operacional da Companhia é afetado pelo número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e de passeio, que são impactados sensivelmente pela situação econômica regional e nacional, pelo o “efeito calendário”, pois reflete a quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período de tempo com seu consequente reflexo no número de eixos-equivalentes no tráfego consolidado.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras intermediárias em 07 de novembro de 2014.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estavam em vigor em 30 de setembro de 2014. As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras intermediárias. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

2.1. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação de suas demonstrações financeiras intermediárias.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado.

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possuía nenhum saldo denominado em moeda estrangeira.

2.2. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receita de construção

Pelos termos do contrato de concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 (R1) - Contratos de Concessão, as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão. Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

2.2. Reconhecimento de receita--Continuação

Receita de construção--Continuação

Conforme explicado na Nota 1, a Companhia assinou o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato. O Aditivo contempla que a Companhia fará jus ao recebimento de uma taxa de administração de 10,12%. As margens de construção são calculadas para cobrir a responsabilidade primária da concessionária e os custos incorridos com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinação pelo OCPC 05 - Contrato de Concessão.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Receitas acessórias

Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros e são reconhecidos na conta de receitas acessórias na demonstração de resultado da Companhia

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo, amortizado, e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

2.3. Impostos

Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pela taxa de imposto que se espera ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

2.3. Impostos--Continuação

Tributação

As receitas brutas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquota	
		Receitas com pedágio	Demais receitas
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%	7,60%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	5,00%	5,00%

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS sendo tais encargos apresentados como deduções de receita bruta juntamente com o ISS. Na demonstração de resultado as receitas são apresentadas pelos saldos líquidos dos impostos mencionados acima.

A tributação sobre o lucro do período compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido ("CSLL"), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240, no período de 12 meses); (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de diferenças temporárias, foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro - que foi emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e levaram em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

2.4. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do período. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, empréstimos cedidos e outros recebíveis, enquanto que os principais passivos financeiros são contas a pagar a fornecedores, outras contas a pagar e empréstimos e financiamentos.

2.5. Contas a receber

As contas a receber estão apresentadas pelo valor de realização.

2.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos.

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita.

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possuía nenhum ativo e/ou passivo sujeito a ajuste a valor presente.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

2.7. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos a valor justo, acrescido do custo da transação diretamente relacionado. São mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo. Os juros não foram capitalizados, visto que as obras efetuadas pela Companhia atualmente não paralisam o andamento das operações, ou seja, a Companhia continua gerando receita, mesmo quando realizando obras na rodovia.

2.8. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado.

Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é oriunda do serviço prestado aos usuários.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

2.8. Ativos intangíveis--Continuação

O critério definido para amortização do ativo intangível é com base na curva de tráfego projetada até o final do prazo de concessão, desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.9. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Nas datas dos balanços não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável de ativos.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

2.10. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os saldos de caixa, bancos contas movimento, aplicações financeiras e valores em trânsito referentes à arrecadação das praças de pedágio e aplicações financeiras. As aplicações financeiras resgatáveis são de liquidez imediata, apresentadas como equivalentes de caixa e correspondem aos valores aplicados acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

2.11. Outros ativos e passivos

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.12. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

2.12. Provisões--Continuação

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.13. Contratos de Concessão - ICPC 01 (R1) (IFRIC 12)

A Companhia contabiliza os Contratos de Concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da concessionária porque o Contrato de Concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

2.13. Contratos de Concessão - ICPC 01 (R1) (IFRIC 12)--Continuação

Conforme explicado na Nota 1, a Companhia assinou o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato. O Aditivo contempla a indenização dos investimentos da Nova Subida da Serra. A indenização será dividida em três pagamentos: R\$277,1 milhões (31/12/2014), R\$581,2 milhões (30/11/2015), e R\$304,2 milhões (a ser realizados em até 30 dias após a conclusão da obra). Se houver ausência de pagamento em todas as parcelas, o contrato será automaticamente prorrogado pelo prazo de 17 anos e 6 meses.

A indenização é calculada sistematicamente conforme a realização dos investimentos comprometidos e registrada em Outros créditos na Nota 6.

2.14. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A demonstração de valor adicionado foi elaborada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do valor adicionado - é apresentada como informação suplementar.

2.15. Segmentos

A companhia não possui diferentes segmentos de negócios e administra o resultado das operações com base na estrutura da demonstração de resultados. Desta forma, não está sendo apresentada qualquer informação por segmento.

2.16. Lucro por ação

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período conforme pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por ação.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras intermediárias. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto de relacionamentos de negócios, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera.

O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis--Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Amortização de intangível

A Companhia efetua a amortização dos saldos do ativo intangível através do índice calculado pela curva de passantes. A estimativa está em conformidade com as práticas contábeis vigentes e é efetuado de acordo com o fluxo de carros estimados até o final da concessão e atualizado mensalmente com o fluxo real através das informações retiradas dos sistemas operacionais da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixas e bancos	3.347	3.519
Aplicações financeiras	6.377	219
	<u>9.724</u>	<u>3.738</u>

As aplicações financeiras são compostas por CDB de curto prazo, lastreados ao rendimento do CDI, resgatáveis a qualquer momento.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

5. Contas a receber

Circulante

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Dbtrans	1.049	938
Visa	1.208	1.402
Auto expresso	824	1.061
Via fácil	9.300	8.906
Uso faixa domínio	416	-
Outros	173	175
Outros créditos "Uso faixa domínio"	-	8.814
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	(1.753)
	<u>12.970</u>	<u>19.543</u>

Não circulante

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Contas a receber	46	46
Outros créditos "Uso faixa domínio"	8.708	-
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.752)	-
	<u>7.002</u>	<u>46</u>

Os saldos a receber referentes à "Uso faixa domínio" anteriormente apresentados dentro do ativo circulante, para foram reclassificados para o ativo não circulante em função da expectativa de realização ser superior a doze meses.

6. Créditos diversos

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Indenizações a receber	257.767	-
Outros créditos	529	494
	<u>258.296</u>	<u>494</u>

A Concer assinou, em abril deste ano, o 12º Termo Aditivo que prevê aportes de capital como forma de reequilíbrio do Contrato de Concessão pela realização das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis e nova praça de pedágio, não contidas no Plano de Exploração da Rodovia (PER). De acordo com o Aditivo, estas remunerações são indenizações do poder concedente.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Intangível

	Recuperação, operação e melhoramentos da rodovia	Imobilizações próprias e benfeitoria em bens de terceiros	Outros	Total
Custo do intangível bruto				
Saldo do custo em 31/12/2012	1.155.608	13.175	1.070	1.169.853
Aquisições	73.846	5.108	69.161	148.115
Transferências	-	410	(410)	-
Baixas	-	(326)	-	(326)
Saldo do custo em 31/12/2013	1.229.454	18.367	69.821	1.317.642
Amortização acumulada				
Saldo da amortização em 31/12/2012	(523.277)	(3.171)	-	(526.448)
Amortização	(76.720)	(2.231)	-	(78.951)
Baixas	-	168	-	168
Saldo da amortização em 31/12/2013	(599.997)	(5.234)	-	(605.231)
Valor contábil líquido				
Saldo do intangível em 31/12/2013	629.457	13.133	69.821	712.411
	Recuperação, operação e melhoramentos da rodovia	Imobilizações próprias e benfeitoria em bens de terceiros	Outros	Total
Custo do intangível bruto				
Saldo do custo em 31/12/2013	1.229.454	18.367	69.821	1.317.642
Aquisições	23.859	12.118	28.390	64.367
Transferências	-	-	-	-
Baixas	(184)	-	-	(184)
Saldo do custo em 30/09/2014	1.253.129	30.485	98.211	1.381.825
Amortização acumulada				
Saldo da amortização em 31/12/2013	(599.997)	(5.233)	-	(605.230)
Amortização	(59.094)	(3.066)	-	(62.160)
Baixas	-	-	-	-
Saldo da amortização em 30/09/2014	(659.091)	(8.299)	-	(667.390)
Valor contábil líquido				
Saldo do intangível em 30/09/2014	594.038	22.186	98.211	714.435

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

7. Intangível--Continuação

A taxa de amortização é calculada com base no volume de tráfego anual em relação ao volume total de tráfego estimado no período da concessão. A taxa média em 2014 foi de 13,03% (11,9% em 2013).

De acordo com o CPC 01 (R1), "Redução ao Valor Recuperável de Ativos", os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetuou análise do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos quando do encerramento do exercício de 2013, não identificando necessidade de reconhecimento de qualquer perda por conta de redução ao valor recuperável de ativos. Esta análise é efetuada anualmente e a Administração não observou indicadores externos ou internos de que exista perda do valor recuperável de seu ativo intangível. Em 30 de setembro de 2014 não foram identificados pela administração alteração de premissas ou indicadores que pudessem indicar perdas relacionadas ao ativo.

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures

8.1. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos podem ser assim demonstrados:

	30/09/2014		31/12/2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Financiamento - intangível				
FINAME	-	-	10	-
FINAME GUANABARA	910	2.004	548	1.096
FINAME - ABC do Brasil	358	686	-	-
FINEP	1.650	3.987	1.657	5.248
Banco Mercedes	768	3.457	-	-
Banco Guanabara-CDC	138	10	121	106
	3.824	10.144	2.336	6.450
Financiamento - capital de giro				
Banco Santander (conta garantida)	50.103	-	25.045	-
Banco ABC do Brasil	60.335	-	-	-
Banco Itau	25.000	-	10.000	-
Banco Guanabara	5.058	-	-	-
Banco Brasil	5.000	-	-	-
Banco Panamericano	28.500	-	-	-
	173.996	-	35.045	-
	177.820	10.144	37.381	6.450

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

8.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Banco Guanabara - FINAME

Refere-se ao contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME para aquisição de 4(quatro) caminhões Mercedes –Bens. O valor dos equipamentos segundo contrato é de R\$1.826, sendo 10% liquidado a vista e o restante R\$1.643, financiado em 36 parcelas, com carência 03 (três) meses para início de amortização. Os juros pactuados em contrato são de 4% ao ano. Contrato de Alienação fiduciária tendo como garantia os veículos adquiridos.

Segundo contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME para aquisição de 4 (quatro) guinchos socorro KABI-STRONG. O valor dos equipamentos conforme o contrato é de R\$2.060 sendo 10 % liquidado à vista e o restante R\$1.854, financiado em 36 parcelas, com carência de 3 (três) meses para início da amortização. Os juros pactuados do contrato são de 4% ao ano. Contrato de Alienação fiduciária tendo como garantia os veículos adquiridos.

Contrato FINEP

Trata-se de financiamento para custear as despesas incorridas na elaboração dos Estudos e Projetos da Nova Subida da Serra de Petrópolis da Rodovia BR-040, pactuado em 27 de agosto de 2009. Os valores liberados são amortizados em prestações mensais, com vencimento iniciado em 15 de maio de 2011 e terminando em 15 de janeiro de 2018.

A taxa de juros é de 8% ao ano - sujeito ao "spread" de 5% ao ano acima da variação da TJLP. A operação foi realizada inicialmente tendo como garantia carta de fiança bancária, no entanto, em 10 de dezembro de 2010, foi assinado termo aditivo ao contrato de financiamento, tendo por objetivo a exclusão das cartas de fiança e inclusão da Triunfo Participações e Investimentos como avalista da operação.

Contrato Banco Guanabara - CDC

Trata-se de financiamento para aquisição de veículos (Micro Ônibus Sprinter). A taxa de juros é de 17% a.a. e amortização em 24 meses. Contrato de alienação fiduciária com pagamento da primeira parcela realizada em dezembro de 2013. A garantia são os veículos adquiridos e uma nota promissória no valor de R\$277.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

8.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos ABN Real e Santander - Conta Garantida

Em 04 de setembro de 2013, foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$25.000 com prazo de renovação semestral. Em 03 de julho de 2014 foi assinado aditamento do contrato renovando por novo período de 183 dias. A taxa de juros é de 118% do CDI. O vencimento é em 02/01/2015.

Em 12 de setembro de 2014, foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$25.000 com prazo de renovação semestral. A taxa de juros é de 118% do CDI. O vencimento é em 12/12/2014.

Contratos Banco do Brasil - Conta Garantida

Em 28 de janeiro de 2014 foi pactuado contrato de abertura de crédito - Conta Garantida no valor de R\$5.000 com o primeiro vencimento em 01 de maio de 2014. Sobre este contrato incidirão encargos básicos a taxa do CDI-Over, na forma percentual mês, acrescidos de encargos adicionais de 0,29 (vinte e nove centésimos) pontos percentuais ao mês "Over", correspondendo este a 2,465 (dois inteiros e quatrocentos e sessenta e cinco milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. Não havendo manifestação das partes, o contrato é renovado automática e sucessivamente por períodos de noventa dias.

Contratos Itaú - Conta Garantida

Em 19 de dezembro de 2013 foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$10.000 com vencimento para o dia 17 de junho de 2014 e com taxa de juros de 118% do CDI. No vencimento foi realizado aditamento, ficando seu novo prazo para 15/12/2014.

Em 29 de janeiro de 2014 foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$15.000 com vencimento para o dia 28 de julho de 2014 e com taxa de juros de 118% do CDI.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

8.1. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos Banco ABC Brasil S.A. - Cédula de Crédito Bancário

A companhia assinou seis contratos com o Banco ABC Brasil S.A., sendo o primeiro em 14 de abril, com o objetivo de captar recursos para realização das obras da Nova Subida da Serra até a liberação de financiamentos de longo prazo. Em 30 de Setembro, o valor do principal assumido era de R\$59.500.

Contratos Banco Panamericano - Cédula de Crédito Bancário

Em 18 de julho de 2014 foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$28.500 com vencimento para o dia 17 de julho de 2015 e com taxa de juros de 110% do CDI.

Segue abaixo a composição dos empréstimos e financiamentos de longo prazo por ano de vencimento:

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
2015	1.608	1.202
2016	4.227	1.702
2017	2.994	1.702
2018	1.080	1.844
2019	235	-
	<u>10.144</u>	<u>6.450</u>

8.2. Debêntures

<u>30/09/2014</u>		<u>31/12/2013</u>	
<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
7.381	195.521	998	194.673
<u>7.381</u>	<u>195.521</u>	<u>998</u>	<u>194.673</u>

Em 13 de julho de 2013 a Companhia firmou um instrumento particular para emissão de debêntures não conversíveis em ações junto aos bancos Itaú e Santander por um montante de R\$200.000 (com um custo de transação de R\$5.607). As debêntures não possuem cláusula de repactuação. Em 30 de Setembro de 2014 o saldo a amortizar do custo da transação é de R\$4.479.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

8.2. Debêntures--Continuação

A data de emissão para todos os fins e efeito foi em 17 de junho de 2013. As debêntures emitidas são de série única, com remuneração semestral a partir da data de emissão, nos meses de junho e dezembro de cada ano. As mesmas serão remuneradas pela variação acumulada de 100% do CDI, capitalizadas com sobretaxa de 2,10% expressas na forma percentual ano, base de 252 dias úteis.

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$1.000, na data de emissão, sem atualização de valor nominal. Foram emitidas 200 (duzentas) debêntures.

O prazo de vencimento das debêntures é de cinco (5) anos. O valor unitário das debêntures será amortizado em três (3) pagamentos anuais iguais e consecutivos, conforme tabela abaixo:

<u>Data de amortização</u>	<u>Porcentual do valor nominal unitário das debêntures</u>
17 de junho de 2016	33,34%
17 de junho de 2017	33,33%
17 de junho de 2018	33,33%

Os recursos são destinados a refinanciamento de dívida, investimento de capital e distribuição de dividendos e terá como garantidor a TPI Triunfo Participações e Investimentos S.A. e a Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. As garantidoras atuaram como fiadoras e são responsáveis pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo o valor nominal unitário das debêntures e a remuneração das debêntures.

Abaixo a composição das Debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

<u>Ano</u>	<u>Valor amortização</u>
2016	65.174
2017	65.174
2018	65.173
	<u>195.521</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

8.2. Debêntures--Continuação

Cláusula de vencimento antecipado

De acordo com a Escritura de emissão de Debêntures simples, cláusula VII o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas e exigir o imediato pagamento pela Emissora na ciência da ocorrência de qualquer um dos Eventos de Inadimplemento elencados a seguir:

- (a) Descumprimento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura.
- (b) Ocorrência de (i) dissolução, liquidação, extinção ou pedido de autofalência da Emissora e/ou das Fiadoras; (ii) decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras; (iii) pedido de falência formulado, de boa-fé, por terceiros em face da Emissora e/ou das Fiadoras.
- (c) Ocorrência de uma ou mais sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado ou decisão em procedimento administrativo contra a Emissora e/ou às fiadoras que resultem no pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000 no caso da Emissora e da Rio Bonito, consideradas em conjunto, e/ou a R\$40.000 no caso da TPI.
- (d) Declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações contraídas pela Emissora, junto a terceiros em valor, individual ou agregado, superior a R\$10.000.
- (e) O inadimplemento pela Emissora na data de vencimento original, e quaisquer obrigações pecuniárias ou financeiras contraídas junto aos Debenturistas.
- (f) Declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações não financeiras contraídas pela Emissora e/ou pelas Fiadoras junto aos Debenturistas e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelos Debenturistas.
- (g) Cisão, fusão e incorporação da Emissora ou das Fiadoras, exceto por (i) cisão, fusão ou incorporação que mantenham a TPI na posição de controladora societária direta ou indireta da Emissora.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

8.2. Debêntures--Continuação

Cláusula de vencimento antecipado--Continuação

- (h) Caso haja, a qualquer tempo, atraso, suspensão ou paralisação das atividades objeto do Contrato de Concessão por culpa da Emissora, desde que não remediado no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados de referido atraso, suspensão ou paralisação.
- (i) Na hipótese da Escritura de Emissão tomar-se comprovadamente ineficaz, inexecúvel ou inválida nos termos de qualquer sentença judicial (que não seja uma liminar), e tal invalidade ou inexecutibilidade não seja revertida no prazo de 10 (dez) Dias Úteis da sua ocorrência.
- (j) Aplicação dos recursos oriundos da Emissão em destinação diversa da definida nesta Escritura de Emissão.
- (k) Pagamento pela Emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio na ocorrência de qualquer hipótese de Evento de Inadimplemento, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
- (l) Rescisão, anulação, encampação, caducidade da concessão objeto do Contrato de Concessão, exceto caso a Emissora obtenha decisão judicial ou administrativa que permita a regular continuidade das atividades da Emissora dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados (i) da data de publicação no Diário Oficial do cancelamento, revogação, ou suspensão, ou (ii) data do recebimento, pela Emissora de notificação comunicando o cancelamento, revogação ou suspensão, o que ocorrer primeiro.
- (m) Não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações dos alvarás de funcionamento ou licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora, exceto caso a Emissora obtenha decisão judicial ou administrativa que permita a regular continuidade das atividades da Emissora dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contado (i) da data de publicação Diário Oficial da não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, ou (ii) data do recebimento, pela Emissora de notificação comunicando a não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, o que ocorrer primeiro.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

8. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

8.2. Debêntures--Continuação

Cláusula de vencimento antecipado--Continuação

- (n) Decretação de intervenção pela ANTT, desde que tal evento não tenha seus efeitos suspensos ou seja revertido em um prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da notificação pela Emissora da ocorrência do referido evento de inadimplemento.

9. Transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas são compostos como segue:

	Passivos		Intangível		Custos/despesas			
	Fornecedores		Recuperação Rodovias		Conservação/manutenção		Arrecadação/operação	
	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	31/12/2013	30/09/2014	30/09/2013	30/09/2014	30/09/2013
Consórcio NSS	1.475	392	91.927	1.356	-	-	-	-
Rio Bonito	15.174	597	-	-	23.653	6.605	16.937	5.494
Compasa	2.043	-	12.243	5.005	-	-	-	-
Total	18.692	989	104.170	6.361	23.653	6.605	16.937	5.494

A Concessionária contratou a empresa Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda., para realizar a prestação de serviços especializados de operação da rodovia, serviços de manutenção, conservação e Serviços de Atendimento ao Usuário (SAU) os quais são realizados no trecho sob a responsabilidade da Companhia.

O Consórcio Nova Subida da Serra foi contratado para a execução de obras de contenção, recuperação, implantação de acessos e retornos ao longo de toda extensão da rodovia e para a execução da obra da Nova Subida da Serra.

A COMPASA foi contratada para realizar serviços de recuperação do pavimento flexível em toda extensão da Rodovia.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

9. Transações com partes relacionadas--Continuação

Valores contratuais:

a) Contratos de operação

No contrato de operação firmado em 02 de janeiro de 2013 entre a Companhia e Rio Bonito estão previstos a prestação de serviços especializados de atendimento médico pré-hospitalar, socorro mecânico (guincho e resgate), recolhimento de animais na pista, sistema de pesagem, sistema de rádios e transporte de pessoal. O prazo do contrato é de 730 dias. Tal contrato não possui valor global, dependendo de medições e quantidades mensais.

b) Contrato de recuperação, conservação e manutenção

No contrato de recuperação/conservação/manutenção firmado entre a Companhia e as empresas Rio Bonito e a Compasa estão previstos a realização de serviços em obras de artes correntes, canteiro central e faixa de domínio, elementos de proteção e segurança e pavimentos. Foram firmados preços unitários para cada tipo de serviço. O contrato com a Rio Bonito não possui valor global, dependendo de medições e quantidades mensais. O valor do contrato com a Compasa é de R\$20.073.

c) Contrato de Execução de Obras da Nova Subida da Serra

No contrato de implantação da "Nova Subida da Serra" estão previstos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem, sinalização, obras complementares, túnel, obras de artes especiais e obras de contenção. O contrato tem prazo de 36 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços definitiva, por parte da contratante. O preço global do contrato é de R\$758.422.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

10. Impostos, taxas e contribuições

10.1. Impostos a recolher

	30/09/2014	31/12/2013
Impostos de renda	566	900
Contribuição social	204	483
COFINS	656	638
PIS	142	138
ISSQN	1.397	1.466
Imposto de renda retido na fonte	262	272
Contribuições retidas na fonte (PIS/COFINS/CSLL)	724	481
	3.951	4.378

10.2. Parcelamento débitos tributários

A companhia apresenta parcelamento dos seguintes tributos:

- IRPJ e CSLL, o qual é atualizado pela TJLP e tem prazo de amortização em 60 parcelas, contado a partir de março de 2010.
- PIS, o qual é atualizado pela TJLP e tem prazo de amortização em 130 parcelas, contado a partir de setembro de 2006.
- IPTU - Prefeitura Duque de Caxias - 20 (vinte) parcelas mensais, contadas a partir de agosto de 2012.
- ISS - Prefeitura Duque de Caxias - 20 (vinte) parcelas mensais, contadas a partir de dezembro de 2012.

	30/09/2014	31/12/2013
Parcelamento PIS	524	708
Parcelamento IRPJ	779	2.213
Parcelamento CSLL	286	812
Parcelamento IPTU	-	42
Parcelamento ISS	-	416
	1.589	4.191
Passivo circulante	1.256	3.238
Passivo não circulante	333	953

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

11. Receitas diferidas

As Receitas diferidas correspondem às receitas decorrentes do contrato de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia.

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a Embratel pagará à Companhia uma remuneração total de R\$20.709, dos quais R\$7.699 foram antecipados em 11 de outubro de 2007. O saldo do contrato será recebido em 13 parcelas anuais de R\$970 acrescidos de R\$404 referentes ao último período, corrigidas anualmente pelo IGP-M. O contrato teve seu início em outubro de 2007.

A Cervejaria Petrópolis S.A. pagará anualmente à Companhia para implantação de rede de afluentes o valor de R\$26 e para implantação de adutora o valor de R\$156. Os contratos tiveram seu início em fevereiro de 2008 e maio de 2011 e são corrigidos anualmente pelo IGP-M.

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a Eletronet pagou à Companhia uma remuneração total de R\$7.942. O contrato teve seu início em agosto de 2011.

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a TELEBRÁS pagará anualmente à Companhia o valor de R\$284. O contrato teve seu início em setembro de 2012 e é corrigido anualmente pelo IPCA.

A receita recebida antecipadamente, juntamente com os encargos incidentes, está sendo apropriada ao resultado de forma proporcional ao período de vigência dos contratos, o qual está previsto até o término do prazo de concessão

Em 30 de Setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o saldo líquido das receitas a diferir estavam distribuídos da seguinte forma:

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Eletronet	4.254	4.902
Embratel	3.172	4.438
Cervejaria Petrópolis	106	50
Telebrás	252	172
	<u>7.784</u>	<u>9.562</u>
Passivo circulante	1.722	2.481
Passivo não circulante	6.062	7.081

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

12. Provisão para manutenção

A Companhia constitui provisão para grandes manutenções, quando aplicável, conforme determinado pelo ICPC 01 (R1) e com base no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Tal provisão tem o objetivo de mensurar adequadamente o passivo com a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

O saldo da provisão em 30 de Setembro de 2014 é de R\$598 (R\$598 em 31 de dezembro de 2013).

13. Leasing

Em 30 de setembro de 2014, a Companhia possui 13 contratos de arrendamento mercantil financeiro de veículos totalizando R\$2.123 contabilizados como ativo intangível (custo de aquisição). Os contratos possuem prazo de 36 meses, com cláusula de opção de compra após essa data, sendo exercida pelo valor residual garantido. Em 30 de setembro de 2014, os pagamentos futuros estão segregados da seguinte forma:

	30/09/2014		31/12/2013	
	Até um ano	De 2 a 3 anos	Até um ano	De 2 a 3 anos
Valor Bruto	859	514	529	586
Valor dos Juros	(115)	(46)	(36)	(48)
Valor do Principal	744	468	493	538

14. Dividendos

O estatuto social da Companhia prevê dividendo mínimo obrigatório correspondente a 1% do lucro líquido do exercício.

Em 30 de setembro de 2014, com base nos dividendos mínimos obrigatórios dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2013, os dividendos a pagar estavam distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2013
Acionista	
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	181
Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.	52
CMSA Participações S.A.	30
CCI Concessões S.A.	27
	<u>290</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

14. Dividendos--Continuação

Em 4 de abril de 2014 os acionistas aprovaram, através de Assembleia Geral Extraordinária, a distribuição de dividendos à conta de reserva de lucros no montante de R\$93.852. O saldo a pagar em 30 de setembro de 2014, estava distribuído da seguinte forma:

	<u>30/09/2014</u>
Acionista	
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	58.839
Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.	16.946
CMSA Participações S.A.	9.884
CCI Concessões S.A.	8.473
	<u>94.142</u>

15. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 a Companhia tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos, apresentando a seguinte natureza:

	<u>30/09/2014</u>			<u>31/12/2013</u>
	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Ativo				
IR e CS diferidos s/prov. custo manut.	149	54	203	203
IR e CS diferidos s/prov. contingências	37	13	50	50
Total ativo	<u>186</u>	<u>67</u>	<u>253</u>	<u>253</u>
Passivo				
Sobre reserva de reavaliação	(57.138)	(20.569)	(77.707)	(86.705)
Sobre leasing	(269)	(98)	(367)	(321)
Sobre margem construção	(24.745)	(8.908)	(33.653)	-
Sobre amortização intangível ¹	(10.158)	(3.658)	(13.816)	(11.813)
Total passivo	<u>(92.310)</u>	<u>(33.233)</u>	<u>(125.543)</u>	<u>(98.839)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivo líquido	<u>(92.124)</u>	<u>(33.166)</u>	<u>(125.290)</u>	<u>(98.586)</u>

1. Refere-se à diferença de amortização gerada pela aplicação de taxas de amortização do ativo intangível ICPC01 (R1) e as taxas utilizadas para fins fiscais.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

15. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e de contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado dos períodos encerrados em 30 de Setembro de 2014 e 2013 estão demonstrados a seguir:

	<u>30/09/2014</u>	<u>30/09/2013</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	111.910	28.250
Alíquota nominal (IRPJ de 25% e CSLL de 9%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(38.049)	(9.605)
(Adições) Exclusões permanentes	4.562	
Parcela isenta do adicional de imposto de renda	12	6
Imposto de renda e contribuição social reconciliado	(33.475)	(9.599)
IRPJ e CSLL correntes	(6.771)	(13.398)
IRPJ e CSLL diferidos	(26.704)	8.155
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(33.475)	(5.243)
Alíquota efetiva	30%	19%

A alíquota nominal dos impostos é de 34,0% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real.

Em 13 de maio de 2014, a Medida Provisória 627 foi convertida na Lei nº 12.973/2014, sendo que, baseada na interpretação da lei, a Administração da Companhia decidiu no momento não aderir à adoção da opção antecipada do novo critério, porque entende que sua aplicação não resulta em efeitos relevantes em suas operações ou em suas informações trimestrais de 30 de setembro de 2014.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social, em caso de dissolução da Companhia, salvo no caso de extinção ao término do prazo de concessão, quando a distribuição de dividendos e o reembolso do capital serão procedidos de acordo com o total das participações acionárias. O capital autorizado é de R\$100.000.

Em 30 de Setembro de 2014 e 31 de dezembro 2013, o capital social é de R\$96.163 e está composto por 2.396.700 ações ordinárias e 4.793.400 ações preferenciais, totalizando 7.190.100 ações.

O capital social em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro 2013 está composto conforme demonstrativo:

	Ações		Total	%
	Ordinárias	Preferenciais		
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	1.497.937	2.995.871	4.493.808	62,5
Construção CCPS Engenharia e Com. S.A.	431.406	862.810	1.294.216	18,0
CMSA Participações S.A.	251.654	503.305	754.959	10,5
CCI Concessões S.A.	215.703	431.404	647.107	9,0
Pessoas físicas	-	10	10	-
	2.396.700	4.793.400	7.190.100	100

b) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se a reserva de reavaliação constituída em anos anteriores com base em laudo emitido por peritos independentes. O seu saldo é apresentado líquido dos efeitos tributários.

Com a aplicação do ICPC01 (R1) o saldo residual de imobilizado, incluindo os valores de reavaliação, foram considerados como o valor justo do ativo intangível relacionados à concessão na data de transição, 1º de janeiro de 2009 e, a reserva de reavaliação, transferida para a conta de "ajuste de avaliação patrimonial".

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CONKER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

16. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reserva de lucros retidos

Foi constituída reserva de lucros com base no resultado do exercício, ajustado pela realização da reserva de reavaliação, não distribuído no exercício.

d) Reserva estatutária

De acordo com o estatuto social, deverá ser constituída uma reserva específica para restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão, através da aplicação do percentual de 0,5% sobre os lucros líquidos anuais da Companhia, até atingir o limite máximo de 10% do capital social.

e) Reserva legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

f) Lucro por ação

O cálculo básico do lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Para os períodos findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, não há diferença entre o cálculo de lucro por ação básico e diluído, uma vez que não há instrumentos diluidores.

17. Cobertura de seguros

A Companhia mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

<u>Marcos contratuais</u>	<u>Valor da importância segurada</u>	<u>Prazo de vigência</u>
Risco patrimonial - veículo	100% da tabela FIPE (i)	Set/14 a Set/15
Riscos patrimoniais, de engenharia e faturamento	69.169	Dez/13 a Dez/14
Responsabilidade civil	12.920	Dez/13 a Dez/14
Garantia de execução da concessão	14.922	Abr/14 a Abr/15
Risco de Engenharia - Nova Subida da Serra	841.870	Dez/13 a Mai/2017

a. Preço médio de reposição, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

A Companhia está envolvida em determinadas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para contingências são suficientes para cobrir perdas prováveis, conforme demonstradas abaixo:

	<u>31/12/2013</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>30/09/2014</u>
Processos trabalhistas	64	29	(46)	47
Processos cíveis	202	103	(142)	163
Provisão para contingências	<u>266</u>	<u>132</u>	<u>(188)</u>	<u>210</u>

A companhia está envolvida em diversas questões judiciais de contingências trabalhistas e cíveis. A administração baseada na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as causas com probabilidade de perda possível são: Civil R\$10.032 e Trabalhista R\$263.

19. Remuneração dos administradores

A proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia para o período corrente foi apresentada e aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2014, que estabeleceu que a remuneração global da Diretoria para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2014 será de até R\$3.301 e a remuneração para os conselheiros será de até R\$75.

O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas. A Companhia não possui um plano de opções de ações.

20. Receita operacional líquida

A receita líquida de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>30/09/2014</u>	<u>30/09/2013</u>
Receita de pedágio	184.225	180.890
Receitas acessórias	3.509	3.588
Receita de construção	369.692	63.145
Imposto sobre serviços	(16.421)	(16.158)
	<u>541.005</u>	<u>231.465</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

21. Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados apresenta a seguinte composição:

	30/09/2014	30/09/2013
Manutenção e conservação	(25.964)	(21.062)
Operação	(29.009)	(28.876)
Custo construção	(260.802)	(63.145)
Custo de Monitoração	(55)	(96)
Projetos especiais	(147)	(67)
Pessoal	(9.428)	(8.560)
Amortização - Custo	(59.119)	(56.145)
	(384.524)	(177.951)

22. Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido, em 30 de Setembro de 2014 e 2013, está assim composto:

	30/09/2014	30/09/2013
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	50	80
Descontos obtidos	60	7
Juros ativos	10	141
Variações monetárias	-	76
	120	304
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos	(6.514)	(6.077)
Juros diversos	(130)	(436)
Juros sobre debentures	(18.479)	(4.567)
Variações monetárias	(49)	(233)
Outros	(2.514)	(4.038)
	(27.686)	(15.351)
	(27.566)	(15.047)

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2014
(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

23. Compromissos

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão.

O Programa de Exploração da Rodovia - PER, prevê novos investimentos conforme demonstrativo abaixo:

<u>Ano</u>	<u>Valor</u>
2014	235.317
2015 a 2021	44.955
	<u>280.272</u>

Os valores apresentados foram atualizados de acordo com o índice de atualização da tarifa constante da revisão 20 do PER, aprovada em agosto de 2013. Tal índice foi de 3,73062.

A Companhia assinou, junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT", "Poder Concedente"), o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que totaliza cerca de R\$1.162,5 milhões a valores atuais e prevê a execução das obras para a nova subida da serra na BR-040, iniciando no km 102, em Xerém, além da mudança da praça de pedágio do Km 104 para o Km 102. O projeto contempla o maior túnel rodoviário do Brasil, com quase 5 km de extensão.

24. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 38 - Instrumentos financeiros (Reconhecimento e mensuração), CPC 39 - Instrumentos financeiros (Apresentação) e CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros (Evidenciação).

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

a) Análise dos instrumentos financeiros--Continuação

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- i. Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- ii. Empréstimos e financiamentos - são classificados como mensurados pelo custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, acrescidos dos juros auferidos até a data do balanço. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis.

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 se aproximam dos valores de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 30 de setembro de 2014, foram definidos três cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP e CDI vigentes em 30 de setembro de 2014 foram definidos os cenários prováveis para o ano de 2014 e a partir deste calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2014. A data-base utilizada para os financiamentos foi 30 de setembro de 2014 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros--Continuação

Operação	Risco	Cenário provável I	Cenário II	Cenário III
CCB - Santander (CG)	CDI	5.416	6.770	8.124
SANTANDER-Debentures	CDI	21.934	27.417	32.901
BANCO ABC DO BRASIL	CDI	6.522	8.153	9.783
BANCO ITAÚ	CDI	2.703	3.378	4.054
BANCO DO BRASIL	CDI	541	676	811
BANCO PANAMERICANO	CDI	3.081	3.851	4.621
CDC - GUANABARA	TJLP	7	9	11
FINEP	TJLP	282	352	422
BANCO MERCEDES	TJLP	211	264	317
FINAME - GUANABARA	TJLP	146	182	219
FINAME ABC DO BRASIL	TJLP	52	65	78
		40.895	51.117	61.341
Taxa/índice sujeitos às variações				
Taxa/índice sujeitos às variações	CDI	10,80%	13,50%	16,20%
	TJLP	5,00%	6,25%	7,50%

Para fins de aplicação financeira, não efetuamos a análise de sensibilidade visto que o risco de variação de cenário é irrelevante.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), e de financiamentos, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras em instituições financeiras.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

d) Risco de crédito--Continuação

O faturamento da Companhia é proveniente de cobrança de tarifas de pedágio, com recebimento à vista, pagamentos antecipados e a receber em no máximo 30 dias, provenientes de cobrança automática.

O risco de crédito de saldos com contas correntes e aplicações financeiras é administrado pela Tesouraria da Companhia.

e) Risco de mercado

O desenvolvimento do preço do petróleo pode ser citado como um fator externo que seria capaz de prejudicar o desempenho da Companhia. A atividade da Companhia goza de um risco estrutural intrínseco ao negócio, passível de influências da economia brasileira.

A exploração da rodovia pelo setor privado encontra-se a princípio garantido pela presente visão do governo federal, no que toca ao papel do setor privado em setores outrora de exclusividade estatal.

Desconhecemos quaisquer eventos de iniciativa do Governo Federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

i) *Risco de taxas de juros e inflação*

Esse risco advém da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

e) Risco de mercado--Continuação

ii) *Risco de taxa de câmbio*

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem valores captados no mercado. A Companhia não possui instrumentos de "hedge" que a proteja em caso de eventual aumento significativo da taxa de câmbio do dólar norte-americano nem de qualquer outra moeda estrangeira.

f) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas 3 (três) praças de pedágio é regulada pelo poder concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

g) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia ou mesmo o equilíbrio econômico - financeiro da Companhia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

A Companhia, segundo pesquisas de opinião, goza de aceitação e satisfação perante o público em geral e não se encontra em processo de medida judicial que possa vir a prejudicar suas atividades.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, em sua maioria plano e distante de acidentes geográficos potencialmente prejudiciais, não apresenta grandes riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importa ressaltar, por outro lado, que a Companhia encontra-se coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

A geração de caixa futura da Companhia demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Consideramos que a companhia tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2014

(Em milhares de reais - R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

24. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

h) Operações com derivativos

A Companhia não mantém qualquer tipo de Instrumentos Financeiros Derivativos.

i) Gestão de capital

A companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de notas promissórias.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos menos caixa e equivalentes de caixa.

	<u>30/09/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Empréstimos e financiamentos (Nota 8)	390.866	239.502
(-) Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	(9.724)	(3.738)
Dívida líquida	381.142	235.764
Patrimônio líquido	353.167	368.584
Total do capital	734.310	604.348
Índice de alavancagem financeira - %	51,90	39,01